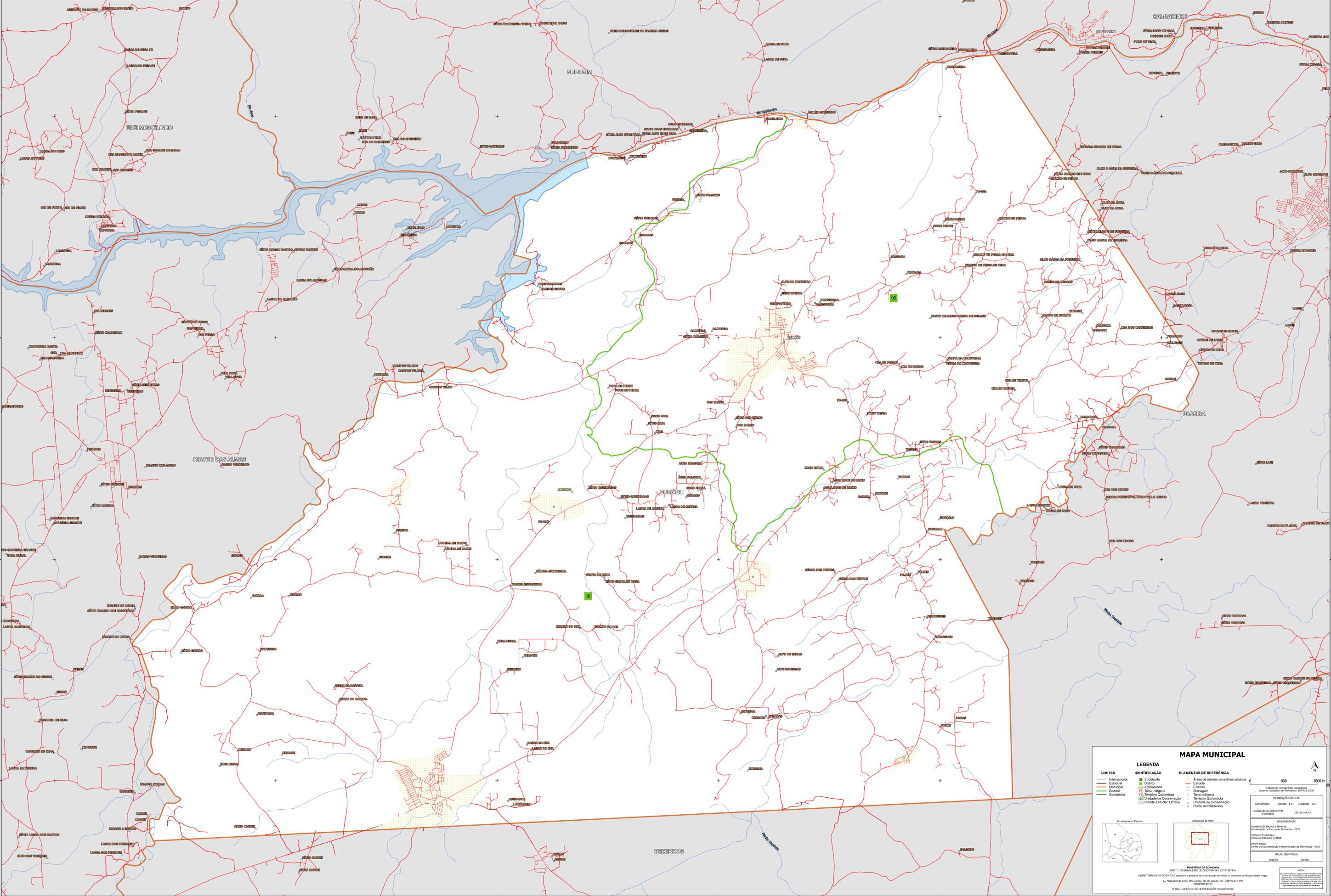


35°51'26.17"W      35°48'33.60"W      35°45'41.02"W      35°42'48.45"W      35°39'55.87"W      35°37'3.30"W



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores constituintes urbanos
— Municipal	■ Distrito	— Estrada
— Distrital	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Subdistrital	■ Terra Indígena	— Diáspora
	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

**LEGENDA**

**LIMITES**

- Internacional
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

**IDENTIFICAÇÃO**

- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Área de setores constituintes urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Diáspora
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

Localização no Estado

Atuação da tuba

900 1500 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2011

PROJEÇÃO DA SEDE  
WGS 84 UTM 18S

Coordenadas: Latitude: -8.01 Longitude: -35.7  
Localização no mapa: SC 25 MA 2

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica: IBGE  
Coordenação de Estudos Territoriais: CITE

Unidade Produtora  
Unidade Estatística do IBGE

Observação:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informação: CDDI

MAPA TERRITORIAL  
EDICIÓN: 06/2017

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLIS E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica neste mapa.

Av. República de Chile, 555, Campo de Ourinhos, RJ - CEP 20.033-110  
Rio de Janeiro - RJ

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

35°51'26.17"W      35°48'33.60"W      35°45'41.02"W      35°42'48.45"W      35°39'55.87"W      35°37'3.30"W